

NB 0106.999.657-0 (SP) Interessados: INSS e GERALDO JOSE DA SILVA  
NB 0130.224.307-9 (SP) Interessados: INSS e CLARECIN-DA BENEDITO  
NB 0130.789.327-6 (SP) Interessados: INSS e NELSON DE FREITAS  
NB 0135.627.382-0 (SC) Interessados: INSS e EDINEIA ADÃO  
NB 0130.203.726-6 (RS) Interessados: INSS e ARLINDO REMUS  
NB 0138.873.216-2 (RS) Interessados: INSS e ÀLDONOR BOTTENE  
NB 0106.946.416-0 (AM) Interessados: INSS e PAULO ANASTACIO DA SILVA  
NB 0121.817.832-6 (AL) Interessados: INSS e AMARO RUFINO DE FREITAS  
NB 0124.128.806-0 (RJ) Interessados: INSS e GEIZA PEREIRA LIMA  
NB 0123.900.102-6 (SP) Interessados: INSS e MARIA NEUZA FERREIRA  
NB 0130.219.126-5 (SP) Interessados: INSS e FERNANDO PINTO DE ARAUJO  
NB 0128.378.687-4 (SP) Interessados: INSS e BENEDITO LUIZ DOS SANTOS  
NB 0134.559.522-8 (SC) Interessados: INSS e ANTONIO FAUSTINO DA MOTA  
NB 0130.735.257-7 (SC) Interessados: INSS e HELIO SIMAO DE AMORIM  
DIA 22/06/2006 a partir das 9:00 horas  
RELATOR(A): Pedro Wanderlei Vizú  
NB 0059.679.197-6 (RN) Interessados: INSS e FRANCISCO OLINDO DO NASCIMENTO  
NB 0137.183.306-8 (MG) Interessados: INSS e JULIO SEVERINO DA SILVA  
NB 0133.604.407-9 (SP) Interessados: INSS e ROSELI CARDOSO BISPO  
NB 0131.322.896-3 (SP) Interessados: INSS e MARIA DE OLIVEIRA BRITO  
NB 0130.311.666-6 (SP) Interessados: INSS e JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
NB 0124.971.567-6 (SP) Interessados: INSS e ROSA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
NB 0134.019.092-0 (ES) Interessados: INSS e ROSA PAS-SINI MORGAN  
NB 0134.102.906-6 (ES) Interessados: INSS e FELOMENA ANTONIA DE BRITO  
NB 0513.285.797-0 (RJ) Interessados: INSS e LUIZ RENATO MARTINS  
RELATOR(A): APARECIDA DE FREITAS CAYRES  
NB 0136.301.216-6 (PA) Interessados: INSS e MARIA DO CARMO SOUZA GOMES / ANTONIO DE SOUZA MARTINS GOMES  
NB 0134.986.487-8 (PA) Interessados: INSS e OLAVIA DA CONCEICAO MARQUES DA SILVA/FRANCISCO AMORIM SOUSA  
NB 0125.719.147-8 (PI) Interessados: INSS e MARIA JOSE LOPES CAVALCANTE  
NB 0131.471.842-5 (PI) Interessados: INSS e FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA  
NB 0134.784.886-7 (CE) Interessados: INSS e ANTONIA SARAIVA GOMES  
NB 0132.571.572-4 (CE) Interessados: INSS e MARIA DAS GRAÇAS EMILIANO DE ANDRADE  
NB 0133.085.357-9 (PE) Interessados: INSS e MANOEL JOSE DOS ANJOS  
NB 0132.854.887-0 (MG) Interessados: INSS e LAERT COSTA JUNIOR  
NB 0104.853.602-2 (MG) Interessados: INSS e DÁRIO PEDRO CARDOSO  
NB 0131.613.396-3 (ES) Interessados: INSS e RUBENS JOSE PEREIRA BORGES  
NB 0127.871.912-9 (RJ) Interessados: INSS e PAULO PACHECO GUIMARÃES  
NB 0115.102.602-3 (SP) Interessados: INSS e ANTONIO DA SILVA  
NB 0135.543.532-0 (SP) Interessados: INSS e DOGIVAL OLIVEIRA DOS ANJOS  
NB 0123.759.066-0 (SP) Interessados: INSS e ISMAIR DE FREITAS  
NB 0136.110.897-2 (RS) Interessados: INSS e MARIA HELENA SCOPEL BOFF  
NB 0132.668.076-2 (GO) Interessados: INSS e JOSELI DE SA PINHEIRO RODRIGUES  
NB 0133.725.262-7 (PA) Interessados: INSS e MARIA DE LOURDES DIAS VIANA  
NB 0131.001.007-0 (PA) Interessados: INSS e MARIA JOSÉ DE JESUS  
NB 0135.570.427-5 (CE) Interessados: INSS e LUISA JUVENCIO DO NASCIMENTO  
NB 0129.718.198-8 (BA) Interessados: INSS e ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS  
NB 0505.600.826-1 (SP) Interessados: INSS e ROSANGELA ELIAS  
NB 0108.988.692-3 (SP) Interessados: INSS e OSWALDO MARCHETTI FILHO  
NB 0134.003.137-7 (SP) Interessados: INSS e NEYDE BERTHAULT CASTELLO  
NB 0129.581.257-3 (SP) Interessados: INSS e MÁRCIA GOMES DA SILVA NEVES

PT 37079.000192/2005-57 (RS) Interessados: INSS e LIZABETE CECILIA POGGERE  
NB 0506.632.636-3 (RS) Interessados: INSS e GENI SIRLEI DOS REIS  
RELATOR(A): CARLOS CESAR CAIXETA  
NB 0104.837.752-8 (AM) Interessados: INSS e FRANCISCO LOPES TEXEIRA  
NB 0129.640.896-2 (PA) Interessados: INSS e ROSELI ALVES DA SILVA  
NB 0135.733.682-6 (PB) Interessados: INSS e MARIA AUBERLANDIA GUIMARAES  
NB 0132.253.836-8 (RJ) Interessados: INSS e HILKA ROSA DA COSTA  
NB 0132.417.926-8 (SP) Interessados: INSS e JORCELY RODRIGUES LINARES  
NB 0130.911.717-6 (SP) Interessados: INSS e ANTONIO VICENTE BORO  
NB 0134.067.667-0 (SP) Interessados: INSS e SEVENIR DONIZETTE DA SILVA  
NB 0119.065.207-0 (SP) Interessados: INSS e ROMEU DA SILVA ARAUJO  
NB 0133.387.817-3 (SC) Interessados: INSS e IVONETE PEREIRA DOS SANTOS  
NB 0118.431.562-8 (SC) Interessados: INSS e ALICE DAVET  
NB 0131.660.987-9 (RS) Interessados: INSS e FRANCISCA DE LOURDES FRANCO ARAUJO  
NB 0131.986.592-2 (GO) Interessados: INSS e MARIA PIRES GONCALVES  
NB 0136.184.776-7 (TO) Interessados: INSS e MARIA APARECIDA ALVES  
NB 0137.641.207-9 (PI) Interessados: INSS e MARGARIDA ONÍLIA DA SILVA  
NB 0134.498.977-0 (CE) Interessados: INSS e JOÃO XAVIER DA SILVA  
NB 0128.798.332-1 (CE) Interessados: INSS e MARCLEIDE OLIVEIRA SILVA  
NB 0134.032.887-6 (MG) Interessados: INSS e JOSE CARLOS E SILVA  
NB 0132.004.376-0 (MG) Interessados: INSS e LARISSA ALVES TAVARES  
NB 0134.827.636-0 (ES) Interessados: INSS e ALAIR MARINI PINTO  
NB 0125.364.897-0 (SP) Interessados: INSS e ANTONIO MARINS FERRAZ FILHO  
NB 0121.323.152-0 (SP) Interessados: INSS e CECILIA CARDOSO VIEIRA  
NB 0121.090.816-3 (SP) Interessados: INSS e BENEDITO DORZIRIO GOMES  
NB 0126.430.116-0 (SP) Interessados: INSS e JOSE DOS SANTOS RODRIGUES  
NB 0133.517.282-0 (SP) Interessados: INSS e CLEIDINEIDE DE CAMARGO  
NB 0130.911.797-4 (SP) Interessados: INSS e AGOSTINHO BORDIGNON  
NB 0131.787.752-4 (SP) Interessados: INSS e ALZIRA DOS SANTOS  
PT 35388.000642/2002-66 (SP) Interessados: INSS e MARIA JOSÉ DE ALENCAR SILVA  
NB 0135.958.346-4 (SC) Interessados: INSS e IVONI ADAM DAMACENO  
NB 0132.694.466-2 (GO) Interessados: INSS e MARIA MARTINS OLIVEIRA

MARIA ALVES FIGUEIREDO  
Presidente da 3ª Câmara

### SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM JUIZ DE FORA

#### PORTARIA Nº 32, DE 8 DE JUNHO DE 2006

O DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 73, da Portaria nº 1.344, de 18 de julho de 2005, publicada no DOU nº 137, de 19 de julho de 2005, e

Considerando o que dispõe o art. 556 da Instrução Normativa/SRP nº 03, de 14 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Declarar sem efeito, a partir de 02 de maio de 2006, a Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa- CPD-EN , nº 07252006/11025050, com data de emissão de 27 de março de 2006, em nome da empresa INDÚSTRIA DE PAPÉIS SUDESTES LTDA., CNPJ nº 02.886.413/0001-40, tendo em vista determinação judicial, conforme Ação Cautelar Nº 206.38.01.000627-0/3ª Vara da Justiça Federal/MG.

Art. 2º Dessa forma, a contar de 02 de maio de 2006, ficam cancelados os efeitos da certidão discriminada no artigo anterior, devendo ser recusada por qualquer instituição pública ou privada à qual venha a ser apresentada.

Art. 3º O ato eventualmente praticado, após a data mencionada no artigo 2º, para o qual a apresentação da CND tenha servido de fato gerador de prova de inexistência de débito de contribuição previdenciária, é nulo, para todos os efeitos, de acordo com o disposto no caput do art. 48 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e alterações posteriores.

MARCO AURELIO GUILHERME

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.228, DE 9 DE JUNHO DE 2006

Altera o art. 2º da Portaria nº 561/GM, de 16 de março de 2006, que instituiu a Comissão Permanente de Telesáude.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 561/GM, de 16 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 17 de março de 2006, seção 1, página 59, passa a figurar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º .....  
XVI - um representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;

XVII - um representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde -CONASEMS; e

XVIII - um representante do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, da Casa Civil, da Presidência da República”.(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

#### PORTARIA Nº 1.229, DE 9 DE JUNHO DE 2006

Desabilita o Município de Londrina no Estado do Paraná em 2 unidades, por solicitação do próprio município, o qual foi habilitado a receber o Incentivo Financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e

Considerando o Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, que institui o Programa Farmácia Popular do Brasil;

Considerando a Portaria nº 1.651, de 11 de agosto de 2004, que constituiu o Conselho Gestor do Programa Farmácia Popular do Brasil; e

Considerando o Art. 8º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004, que instituiu o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil,

Considerando o Ofício nº 310, de 3 de maio de 2006, da Prefeitura Municipal de Saúde de Londrina (PR), resolve:

Art. 1º Desabilitar o Município de Londrina, no Estado do Paraná, código do IBGE 411370, em 2 unidades, por solicitação do próprio município, que foi habilitado a receber o Incentivo Financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil pela Portaria nº 548 de 16 de março de 2006.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde de Londrina é responsável pelos procedimentos cabíveis à devolução, ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) do recurso já repassado segundo a Portaria nº 2.671/GM, de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

#### PORTARIA Nº 1.230, DE 9 DE JUNHO DE 2006

Desabilita o Município de Jaraguá do Sul no Estado de Santa Catarina por solicitação do próprio município o qual foi habilitado a receber o Incentivo Financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e

Considerando o Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, que institui o Programa Farmácia Popular do Brasil;

Considerando a Portaria nº 1.651, de 11 de agosto de 2004, que constituiu o Conselho Gestor do Programa Farmácia Popular do Brasil;

Considerando o art. 8º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004, que instituiu o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil; e

Considerando o Ofício nº 856, de 19 de maio de 2006, da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (SC), resolve:

Art. 1º Desabilitar o Município de Jaraguá do Sul no Estado de Santa Catarina, código do IBGE 420890, por solicitação do próprio município, que foi habilitado a receber o Incentivo Financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil pela Portaria nº 548, de 16 de março de 2006.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul é responsável pelos procedimentos cabíveis à devolução, ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), do recurso já repassado segundo a Portaria nº 2.671/GM, de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA